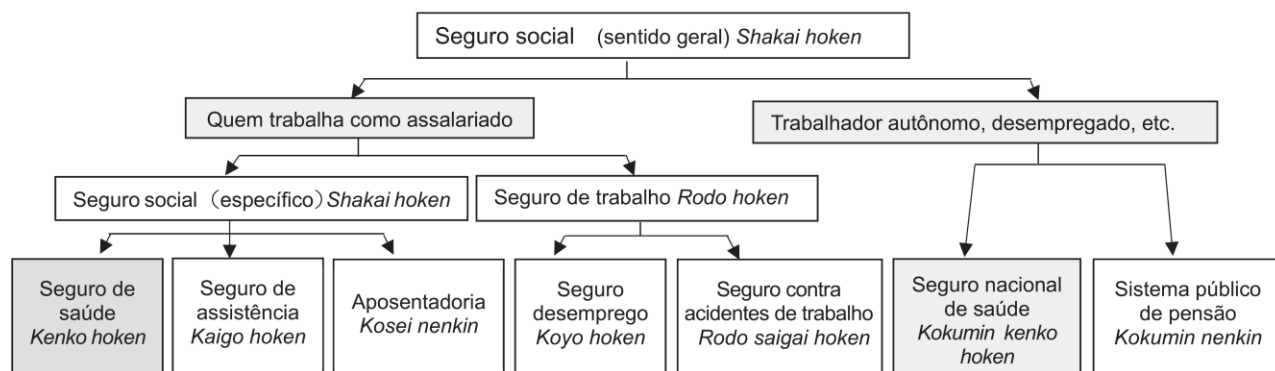


## Sistema de Seguro público do Japão



A pessoa que começa a trabalhar como assalariado no Japão, deve ter percebido que o valor de contribuição do seguro social é debitado diretamente do salário. O que significa esse seguro social? No Japão há vários sistemas de seguro social, e todas as pessoas, independente da nacionalidade, podem ingressar em um seguro e usufruir dos serviços oferecidos.



◇ Dentre estes seguros, nesta edição vamos falar sobre o **seguro de saúde** para assalariados e não assalariados

### ●Aqueles que trabalham em empresa e recebem salário

A inscrição no *Shakai hoken* (seguro social) é feita pelo empregador. A contribuição é debitada diretamente do salário, sendo que metade da contribuição é paga pela empresa. Além disso, os familiares também podem ser inscritos como dependentes, não sendo necessário pagar taxa adicional. O seguro de saúde e aposentadoria são unificados.

### ●Trabalhadores autônomos, desempregados, entre outros (não mencionadas acima)

Devem se inscrever individualmente no *Kokumin kenko hoken* (Seguro Nacional de Saúde). A taxa de contribuição deve ser paga na prefeitura da cidade onde reside. A taxa de contribuição incluindo a parcela familiar deve ser paga pelo segurado, valor total. Da mesma forma, deve se inscrever na aposentadoria *Kokumin nenkin* (Sistema público de pensão) individualmente.

●Em ambos seguros de saúde, o segurado arca com 30% das despesas hospitalares. Além disso, o segurado pode receber benefícios sobre despesas médicas de alto valor, assim como o auxílio parto e de funeral.

O segurado do *Shakai hoken* (seguro social), também tem direito a receber como benefício, uma porcentagem do salário devido ao afastamento do trabalho por licença médica e por licença maternidade, o mesmo não acontece com o segurado do *Kokumin hoken* (seguro nacional de saúde).

### ◇ Sobre inscrição e desligamento do Seguro de saúde da empresa

#### ●Quando começa a trabalhar em alguma empresa (como assalariado)

Geralmente a empresa onde trabalha realiza os trâmites de inscrição no *Shakai hoken*, mas desligamento do *Kokumin kenko hoken*, em que estiver inscrito deve ser realizado pelo próprio segurado. Para que não haja pagamento duplo, solicite o desligamento na prefeitura local.

#### ●Quando se afastar da empresa

Ao se desligar da empresa o segurado perde o direito de usufruto do *Shakai hoken*, isto é, não poderá usar o certificado (carteira) de saúde do *Shakai hoken*, e deve devolvê-lo à empresa. E, em seguida deve se inscrever no *Kokumin kenko hoken*, da prefeitura local e receber o novo certificado de seguro de saúde. Além disso, é possível se inscrever no *Shakai hoken* como prorrogação voluntária ("Nin i keizoku"), ou como dependente do familiar que esteja inscrito no *Shakai hoken*, verifique as condições.